#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 026/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA EDUARDO J SANTOS & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 66.143.678-0001-31, com sede na Rua Voluntário Benedito Pimenta nº 243 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 352,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 26 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**